

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
--	---

Portaria nº 072/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração das portarias de Coordenadores Escolares e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar as portarias que nomeiam os seguintes **Coordenadores Escolares** abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	ESCOLA
01	FRANCISCA DE LOURDES R. DOS SANTOS	118.398.637-81	UNID. ESCOLAR JOSE RODRIGUES DE MELO
02	ROSANGELA DA SILVA VIANA SOUSA	712.358.413-91	UNID. ESCOLAR ALZIRA SOUSA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal